



PORTARIA Nº. 213/2022

Altera Servidores para compor a Comissão de Inventário, avaliação e reavaliação dos Bens Patrimoniais.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera a Portaria nº 073/2021 que Designa Servidores para integrarem a Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais. Sendo composta da seguinte forma:

Claudia Silvana Artmann– matrícula 216.0
Eduardo Francisco Rech– matrícula 3037.6

Art. 2º. Concede aos Servidores nomeados no Art. 1º. Gratificação por Regime Especial de Trabalho – GRET, de acordo com o art. 20, inciso II, da Lei Municipal 2.181/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 19 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Mun. Da Administração